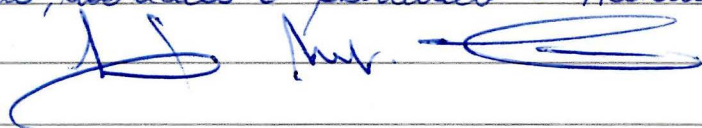


1) Processo no 03/84 - Classe V - Pedido de Registro do Diretório Municipal - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Relator: Dr. José Aragão Mendes Gonçalves - Decisão: "Definiram o pedido de registro do Diretório Municipal de Apudancana, Anastácio, Bela Vista e Maracajá e determinaram a autuação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente. Em tempo: Foi lido, assinado e protocolado o Acórdão no 310.

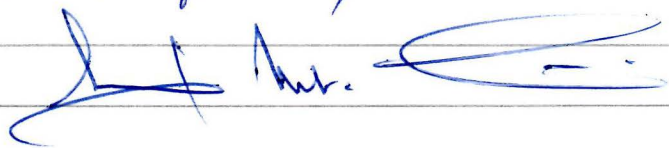



Ata no 461 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Paraná. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândida, Wilson Vieira Loubel, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 193/84 - Classe XIV - Dr. <sup>Dr. Souza Campos</sup> juiz eleitoral em substituição legal na 2ª Zona - Sorribama - MS., indica o Sr. Eliseu Aparecido Bortolero, para servir como Preparador Eleitoral do município de Angelica - Relator: Des. Leão Neto do Paraná - Decisão: "Deferiram o pedido de exoneração do preparador eleitoral do município de Angelica, 2ª Zona, Néze Miranda e indicaram em substituição, para o cargo Eliseu Aparecido Bortolero. Decisão unânime e conforme o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois



de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Mr. 

Ata no 462 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes, os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Costa, Marco Antônio Cândido, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Leubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e publicada a Acórdão no 311. A seguir, o Des. Presidente solicitou ao Dr. José Arcy Cardoso Gonçalves, para apresentar ao Des. Rui Garcia Dias, as despedidas desta corte, pois aquela seria a última sessão da qual o mesmo participaria. Falando em nome do Tribunal, o Dr. José Arcy Cardoso Gonçalves disse: "O convívio com V. Exa., Des. Rui data de alguns anos, dando à comunidade tudo o que esta precisa em termos de cultura. Neste convívio com V. Exa., tive sempre a impressão franca e sincera que tão bem se adunam com a minha maneira de ser. A casa que represento agora, irá dizer que o convívio entre nós foi sempre de advogados para advogados sem permitir nesta convivência, alguma barreira. A casa vai guardar saudades suas. Estaremos sempre buscando outros convívios tão amáveis e tão frateros com V. Exa." Usando da palavra, em seguida falou o Dr. Octávio Pacheco Lomba: "Já convivemos com a metade dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. Talvez, sabiamente ou infelizmente, o Tribunal Eleitoral possui membros temporários. Sempre que muda um membro, pertence